



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1  
CENTRO  
SALINAS DA MARGARIDA - BA  
CNPJ: 13.743.281/0001-14

Decreto Nº 711-2024  
28/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 120.000,00( Cento e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 707.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>06.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2022	MANUTENÇÃO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS (SAMU)			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	60.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
<b>08.02.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2041	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	50.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2052	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD SUAS)			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>120.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 120.000,00

### Dotações Anuladas

<b>06.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2022	MANUTENÇÃO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS (SAMU)			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	15.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	15.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	30.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
<b>08.02.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1  
CENTRO  
SALINAS DA MARGARIDA - BA  
CNPJ: 13.743.281/0001-14

## Dotações Anuladas

<b>08.02.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2043	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	50.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2052	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD SUAS)			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>120.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SALINAS DA MARGARIDA, 28 de maio de 2024

---

WILSON RIBEIRO PEDREIRA  
Prefeito  
052.693.425-53